



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 080/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010040/12-12,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Ricardo Marques Ribeiro**, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, pelo período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, para que possa realizar Pós-Doutorado em Microwave-Photonics para Engenharia de Telecomunicações, no Telecom Bretagne, em Brest, França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de março de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente